

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto e adequação do portão da Unidade São Francisco II, com fornecimento de materiais e mão de obra.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de material e mão de obra: Moerão de concreto 15x15x2,00m; Trilho inox $\frac{3}{4}$ 6,00m; Guia portão; Grampo de cerca; 1 Cimento de 25kg; 0,25m ³ Areia; 0,25m ³ brita; Tinta 3,6L cor marrom, esmaltada; Mão de obra.	1 Serviço	R\$2.925,44	R\$2.925,44

1.3. Informa-se que a presente demanda será custeada com recursos provenientes de **Emenda Impositiva** cadastrada na LOA0086/2025 de autoria do Vereador Gildomar Lemos Pereira;

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A adequada estruturação da Unidade São Francisco II é essencial para assegurar condições de segurança, organização e funcionamento compatíveis com as necessidades dos serviços públicos de saúde.

2.2. O portão atualmente existente na unidade encontra-se com avarias e comprometimento em seu funcionamento, impossibilitando o fechamento adequado do pátio e deixando o espaço vulnerável a acessos indevidos, comprometendo as condições de segurança do local.

2.3. A presente contratação mostra-se necessária para restabelecer as condições adequadas de segurança, controle de acesso e organização do ambiente, garantindo melhores condições de funcionamento da Unidade São Francisco II.

2.4. Ressalta-se que a unidade realiza atendimentos contínuos à população, sendo indispensável a manutenção adequada da estrutura física para assegurar melhores condições aos usuários e servidores, bem como preservar o patrimônio público.

2.5. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao promover a adequada manutenção da unidade, garantindo segurança, funcionalidade e continuidade dos serviços prestados à população.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A contratação por Dispensa de Licitação conforme Art. 75, da Lei Federal 14.133/21 é a solução, uma vez que se faz necessária a aquisição para garantir a agilidade na aquisição e instalação do item.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os serviços de conserto e adequação do portão da Unidade São Francisco II deverão ser executados com materiais novos, de qualidade e adequados à finalidade pretendida, observando as especificações técnicas necessárias para garantir resistência, segurança e perfeito funcionamento da estrutura.

4.2. A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à completa execução dos serviços, incluindo reparos, ajustes, substituições, soldagens, reforços estruturais e demais adequações necessárias ao adequado funcionamento do portão, sem ônus adicionais à Administração Pública.

4.3. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis, garantindo acabamento adequado, estabilidade da estrutura e pleno funcionamento do portão após a conclusão dos trabalhos.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O serviço deverá ser realizado em até 15 (quinze) dias, contados a partir do envio da Nota Empenho;

5.2. A porta deverá ser fornecida e instalada conforme as especificações constantes na Nota de Empenho, incluindo dimensões, material, ferragens e demais características técnicas definidas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Prazo do contrato: 60 dias, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei;

6.2. Gerenciadora do contrato: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.3. Fiscal do contrato: Consuelo Serrati de Castro

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Dispensa de Licitação, visando adquirir o item especificado pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência foi a mediana dos valores apresentados, conforme tabela constante no item 1.2 deste Termo de Referência.

9.2. O orçamento foi realizado mediante pesquisa junto a fornecedores do ramo, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação será absorvido pela respectiva dotação orçamentária:

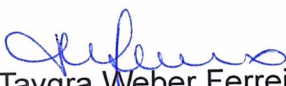
11.01.10.301.0107.1995 - FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA **7961**



Tramandaí, 28 de maio de 2026.


Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde


Taygra Weber Ferreira
Oficial Administrativo